

**EDITAL SELEÇÃO ESPECIAIS – PPGSOC - N. 09/2026****DIVULGAÇÃO DE RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA**

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Sociologia - PPGSOC, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital de abertura de vagas, TORNA PÚBLICO o resultado da seleção e convoca para matrícula os candidatos selecionados para cursar disciplina no Programa como “Estudante Especial”, com início no primeiro semestre de 2026. A relação dos candidatos selecionados, cujas inscrições foram abertas por meio do EDITAL PPGSOC N. 44/2025, e segue abaixo.

**1. RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS**

Confira abaixo em qual (is) disciplina (s) foi selecionado(a) e na sequência leia atentamente as orientações para a matrícula.

**MESTRADO**

| NOME                          | INSCRIÇÃO | 1ª OPÇÃO | 2ª OPÇÃO | 3ª OPÇÃO |
|-------------------------------|-----------|----------|----------|----------|
| FRANILSON GUGELMIM DOS SANTOS | 182994    | 2SOC469  | 2SOC470  | —        |
| JOÃO PEDRO RODRIGUES          | 182647    | 2SOC469  | 2SOC470  | —        |
| YASMIN ALGAZAL MARIN          | 182821    | 2SOC469  | 2SOC470  | —        |

**DOUTORADO**

| NOME                          | INSCRIÇÃO | 1ª OPÇÃO | 2ª OPÇÃO | 3ª OPÇÃO |
|-------------------------------|-----------|----------|----------|----------|
| IVONIR RODRIGUES AYRES        | 183265    | 2SOC469  | 2SOC470  | —        |
| MARCOS JOSE DE LACERDA JUNIOR | 182879    | 2SOC469  | —        | —        |

**2. ORIENTAÇÕES PARA A MATRÍCULA**

A matrícula deverá ser realizada em **duas etapas**. A matrícula deverá ser realizada em **duas etapas**. É obrigatória a realização da matrícula, via internet, no Portal do Estudante (<https://sistemas.uel.br/portaldepos/index>), assim como o upload dos documentos, caso haja alguma pendência.

**2.1 PRIMEIRA ETAPA****2.1.1 Confirmação/escolha da/s disciplina/s – no período de 11 e 12 de março de 2026**

Esta etapa é realizada **via web**, por meio do Portal do Estudante de Pós-Graduação no endereço: <https://sistemas.uel.br/portaldepos/index>, cf. instruções abaixo:

- a) Para quem **já tem cadastro no Portal do Estudante de Pós-Graduação** basta clicar em ENTRAR (canto superior direito da tela) e informar o novo número de

matrícula disponibilizado no ANEXO I deste Edital e a senha de acesso que já possui; caso tenha se esquecido da senha, clique “Esqueceu sua senha?” para recuperá-la;

- b) Para quem **não tem cadastro no Portal** deverá acessar o endereço e clicar no link da barra de menu “Cadastre-se”. Ao finalizar o cadastro você receberá no e-mail cadastrado o número de matrícula e a senha. Retorne ao Portal e preencha os campos NÚMERO DE MATRÍCULA e SENHA recebida por e-mail;
- c) **No Portal, faça a matrícula, considerando as orientações abaixo.**

**Para esta etapa, o/a candidato/a aprovado/a deverá estar atento/a ao que segue:**

1. **O número máximo de créditos que o/a estudante pode cursar é 06 (seis), tanto para o Mestrado quanto para o Doutorado. Atente para o número de créditos de cada disciplina.** Em caso de ter sido selecionado/a em mais de uma disciplina, **somente selecionar o número máximo de disciplinas/créditos que ainda lhe é permitido cursar**, cf. normas do Programa/Curso ao qual se inscreveu. **Considere nesse cálculo disciplina já cursada com aprovação e em curso.** A seleção de disciplina em quantidade maior do que o permitido, acarretará o indeferimento da matrícula;
2. Selecionar a/s disciplina/s antes de salvar/confirmar.

**ATENÇÃO: A matrícula na web é uma das etapas, sendo obrigatória a realização das duas etapas para a sua efetivação.**

## **2.2 SEGUNDA ETAPA**

**2.2.1** A entrega dos documentos obrigatórios para a efetivação da matrícula realizada na web deve ser feita por upload em “Reenvio de Documentos” no período de **11 e 12 de março de 2026**.

**Somente a documentação que, no sistema, constar com a pendência "ilegível" ou "não entregue"** deverá ser reenviada, por meio de upload no campo correspondente, observando a lista de documentos listados nesta etapa, pois já estão armazenados no sistema acadêmico quando enviados para a inscrição.

### **Documentos Obrigatórios:**

- Fotocópia da Cédula de Identidade (R.G.).
- Fotocópia do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF (frente e verso, sem tarja nem dobras).
- Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (sem tarja nem dobras).
- Fotocópia do Certificado de Reservista (Documento Militar), para os homens que possuem menos de 45 anos de idade.
- Fotocópia do Diploma do curso de graduação – frente e verso. Para diplomas emitidos pela UEL ou digitais, a autenticação não é necessária.

Em situações que o aluno ainda não tenha o diploma, ele poderá apresentar fotocópia do atestado ou certificado de conclusão do curso de graduação como credencial temporária, desde que o documento comprove que o curso está reconhecido pelo órgão competente, devidamente datado e assinado. Neste caso, a matrícula se dará em caráter precário e provisório até a apresentação do respectivo diploma.

- Caso seja apresentado o atestado de conclusão, deverá constar no documento: 1) a data de conclusão, que deverá ser anterior a 16/03/2026 (início do semestre letivo); 2) e a data de previsão de colação de grau.

**Observações para candidatos estrangeiros:** Os candidatos estrangeiros deverão apresentar os seguintes documentos completos:

- Passaporte
- Diploma de graduação (idioma de origem) e tradução juramentada
- Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem) e tradução juramentada
- CPF (Cadastro de Pessoa Física)
- Visto de permanência no país, atualizado ou RNM (Registro Nacional Migratório).

**O cumprimento desta etapa é imprescindível para a efetivação da matrícula realizada via WEB. O seu descumprimento poderá resultar no indeferimento ou cancelamento da matrícula a qualquer tempo.**

### **3. DA EMISSÃO DA CARTEIRINHA ESTUDANTIL**

Após início do semestre letivo, previsto para 16 de março de 2026, e conferência da documentação pela Secretaria deste Programa, o estudante poderá imprimir sua própria carteirinha no PORTAL DO ESTUDANTE - em “Emissão de Carteirinha”, em seguida clicar em “I m p r i m i r”. A carteirinha possui um número de vias limitado. O estudante só deve emitir uma nova via quando for expressamente necessário.

### **4. DISPOSIÇÕES FINAIS**

O/A candidato/a aprovado/a deverá realizar as duas etapas para a matrícula, estabelecidas no presente Edital, para sua efetivação.

O período de matrícula não poderá ser prorrogado, devendo, portanto, o/a candidato/a, cumprir os prazos estabelecidos no presente Edital.

O não cumprimento dos prazos estabelecidos ou a não realização das duas etapas de matrícula resultará na perda do direito à vaga.

Situações atípicas serão analisadas individualmente pela Coordenação do Programa.

O/a candidato/a somente poderá realizar a matrícula na/s disciplina/s em que teve seu pedido deferido e cf. regras do Programa, constantes no EDITAL PPGSOC N. 44/2025.

Londrina, 6 de março de 2026

Coordenação do Programa

**ANEXO I**  
**CANDIDATOS/AS E Nº DE MATRÍCULAS**

**MESTRADO**

**Ano/Semestre:** 2026/1

**Curso:** 142 - Sociologia

**Resolução:** 58/2019

| <b>Matrícula</b> | <b>Nome</b>                   |
|------------------|-------------------------------|
| 202611420018     | FRANILSON GUGELMIM DOS SANTOS |
| 202611420019     | JOÃO PEDRO RODRIGUES          |
| 202611420020     | YASMIN ALGAZAL MARIN          |

**DOUTORADO**

**Ano/Semestre:** 2026/1

**Curso:** 450 - Sociologia

**Resolução:** 58/2019

| <b>Matrícula</b> | <b>Nome</b>                   |
|------------------|-------------------------------|
| 202614500012     | IVONIR RODRIGUES AYRES        |
| 202614500013     | MARCOS JOSE DE LACERDA JUNIOR |